PORTARIA N.º 677, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Cessar os efeitos da Portaria nº 660, de 30 de julho de 2001.

Art. 2º. O horário de expediente da Câmara Municipal de Aracruz, a partir do dia 12 de novembro de 2001, **será das 12:00 às 18:00 horas.**

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara